



RESOLUÇÃO Nº 17

de 27 de outubro de 1989

Muda o horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Camapuã-MS

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE;

Art. 1º..

Estipular o horário das 20:00h (vinte horas) para início das sessões ordinárias neste Legislativo.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 27 de outubro de 1.989.

Ver. Pocidonio Rodrigues Neto Presidente

Resolução Nº 17/1989 - 27 de outubro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em